



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## PROTOCOLO DE DOCUMENTO

Setor: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pontão  
Usuário: Ivan

Protocolo  
P.065/2025

Câmara Municipal de Pontão

Emissão: Quinta-feira, 28 de agosto de 2025.

Autor/Remetente(es): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Documento(s):

OFÍCIO Nº 269/2025 - PROJETO DE LEI Nº 055/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação:.

Requer Tramitação em Regime Normal (3 Pautas)

Recebemos o(s) documento(s) acima relacionado(s).

Câmara Municipal de Pontão-RS

Recebido em 28/08/2025 às 16h e 50m.

Local: Secretaria da Câmara Municipal



17.556.070/0001-23  
Câmara Vereadores  
Pontão





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



Of.269/2025

Pontão (RS), 28 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 055/2025**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

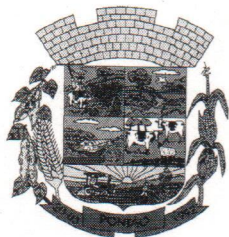
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**RECEBIDO**

Em 28/08/25  
16:50

Ivan Henrique Seibert  
Mat. 25118  
Escritório Legislativo | Tesoureiro  
Câmara Municipal de Pontão | RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



**PROJETO DE LEI Nº 055/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual  
para o quadriênio 2026-2029 e dá  
outras providências.**

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço;

*bf*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



V - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

VI - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VII - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I e II desta lei para:

I – conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;

*bf*



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



- II – readequar, adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III – incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV – incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informados à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Finanças, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA; e
- III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA.

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



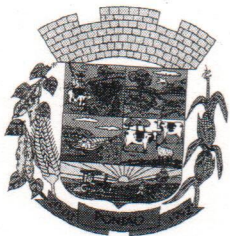
- V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;
- VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;
- VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;
- VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;
- IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE PONTÃO**



**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente, Ilustres Vereadores Municipais.

Pelo presente solicitamos a apreciação e aprovação do projeto de lei anexo, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029. No referido documento de planejamento público constam os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as despesas de caráter continuado.

Salientamos que os valores financeiros constantes no anexo e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.

Por tratar-se de um assunto de pleno conhecimento dos integrantes desta Casa, desnecessário maiores justificativas.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, 28 DE AGOSTO DE 2025.

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Município de : Pontão - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,25%	4,50%	4,00%	3,85%	3,85%
VARIAÇÃO DO PIB	2,20%	1,83%	2,00%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	6,00%	3,00%	4,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	11,00%	8,00%	8,00%	5,00%	5,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	4,00%	5,00%	4,00%	4,00%	4,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.





1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	171.762,59	125.878,98	115.270,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - OUTROS	699.221,72	179.439,70	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	374.815,61	42.866,80	201.100,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>15.551.785,42</b>	<b>14.684.092,52</b>	<b>15.080.700,00</b>	<b>15.320.000,00</b>	<b>15.900.000,00</b>	<b>16.680.000,00</b>	<b>17.780.000,00</b>
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.815.321,89	12.645.706,24	12.700.000,00	13.100.000,00	13.600.000,00	14.250.000,00	14.980.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	668.254,11	844.335,46	850.000,00	880.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.160.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	116.245,76	156.587,66	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.361,76	12.998,68	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	970.428,26	343.762,40	509.000,00	410.000,00	430.000,00	450.000,00	450.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	355.667,10	297.730,40	370.000,00	400.000,00	420.000,00	420.000,00	430.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - ASS. SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	842.603,19	382.874,08	417.000,00	300.000,00	350.000,00	300.000,00	500.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas à Assistência Social - FEAS	-	-	44.700,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LG nº 194/2022	581.883,35	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.864.451,65	3.581.874,97	3.800.000,00	4.400.000,00	4.700.000,00	4.970.000,00	5.310.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	-	6.842,22	33.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.706,85</b>	<b>618.445,52</b>	<b>191.995,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>220.600,00</b>	<b>220.600,00</b>
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.607,48	23.685,25	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>99,37</b>	<b>594.761,27</b>	<b>181.000,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>200.600,00</b>	<b>200.600,00</b>
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	513.849,78	81.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	99,37	80.911,49	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.862.476,81</b>	<b>2.423.324,51</b>	<b>2.285.000,00</b>	<b>4.040.000,00</b>	<b>726.600,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>510.000,00</b>
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	999.900,00	534.859,55	1.000.000,00	3.000.000,00	-	6,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	5.331,50	-	-	450.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	599.334,00	5.262,30	6.900,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.258.379,56</b>	<b>1.876.602,71</b>	<b>1.281.100,00</b>	<b>580.000,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
2.4.1.00.00.0.0.00.00.00	Transf. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNAS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	1.258.379,56	1.876.602,71	1.281.100,00	580.000,00	610.000,00	450.000,00	400.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FED (estado - repasses fundo a fundo)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio do Estado para o SUS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-



2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas								
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior								
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas								
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>								
2.9.3.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	1.231,75	6.599,95	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital								
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	1.231,75	6.599,95		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	2.242.115,54	2.315.729,13	3.520.000,00	3.600.000,00	3.830.000,00	4.050.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	2.242.115,54	2.315.729,13	3.520.000,00	3.600.000,00	3.830.000,00	4.050.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
<b>8.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias</b>								
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS								
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras								
<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>								
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	5.647.216,90	6.172.709,77	6.683.500,00	7.020.000,00	7.360.000,00	8.000.000,00	8.290.000,00	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(53.884,69)	(59.784,14)	(79.000,00)	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(6.073.450,13)	(6.044.719,49)	(6.584.000,00)	(6.900.000,00)	(7.220.000,00)	(7.800.000,00)	(8.190.000,00)	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	119.704,45	(57.986,89)	(40.500,00)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
		(167,62)	(240,25)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>46.938.565,66</b>	<b>48.930.304,77</b>	<b>53.030.000,00</b>	<b>57.520.000,00</b>	<b>56.740.000,00</b>	<b>60.440.000,00</b>	<b>63.370.000,00</b>	
Informação Complementar		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social		930.484,88	757.799,51	900.000,00	950.000,00	1.020.000,00	1.100.000,00	1.170.000,00	



Município de : Pontão - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
 Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		Valores em R\$ 1,00						
		EXECUTADA 2023	EXECUTADA 2024	EXECUTADA 2025	PROJETADA 2026	PROJETADA 2027	PROJETADA 2028	PROJETADA 2029
3.1.00.00.00.00.00	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>16.967.545,31</b>	<b>21.018.024,21</b>	<b>23.420.000,00</b>	<b>25.547.563,17</b>	<b>27.223.446,54</b>	<b>28.941.451,82</b>	<b>30.603.077,92</b>
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	1.043.896,48	970.440,57	1.200.000,00	1.329.983,07	1.449.993,84	1.599.991,66	1.739.988,55
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.962.134,79	4.455.875,64	5.500.000,00	5.943.485,69	6.589.572,23	7.057.062,70	7.523.251,67
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	5.123.751,74	6.129.493,55	6.370.000,00	6.736.155,86	7.004.443,76	7.312.484,88	7.655.185,08
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	760.525,12	867.342,88	820.000,00	814.562,84	839.212,78	899.134,40	927.809,74
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	2.026.873,11	2.642.277,64	3.670.000,00	4.170.633,84	4.590.867,06	5.101.181,07	5.590.875,01
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Areas	6.070.364,07	6.152.593,95	5.860.000,00	5.552.742,69	6.760.356,90	6.971.597,17	7.375.789,87
3.2.00.00.00.00.00	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>235.810,28</b>	<b>219.419,74</b>	<b>310.000,00</b>	<b>396.555,12</b>	<b>421.004,62</b>	<b>250.323,60</b>	<b>169.665,62</b>
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Areas	235.810,28	219.419,74	310.000,00	396.555,12	421.004,62	250.323,60	169.665,62
3.3.XX.08.00.00.00	<b>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef. Assistenciais - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.46.00.00.00	<b>Auxílio - Alimentação</b>	<b>793.922,64</b>	<b>1.124.212,60</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.371.142,48</b>	<b>1.582.398,88</b>	<b>1.694.194,20</b>	<b>1.688.449,16</b>
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	19.093,34	22.409,34	40.000,00	47.661,31	50.247,59	50.330,36	50.450,44
	Auxílio - Alimentação - Saúde	127.680,00	179.610,00	340.000,00	243.510,50	265.712,31	315.940,76	307.195,63
	Auxílio - Alimentação - Educação	206.109,40	299.941,74	450.000,00	359.656,44	416.437,30	445.294,58	443.884,28
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	27.120,00	39.180,00	30.000,00	36.228,06	39.464,78	38.416,70	41.475,67
	Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Areas	413.919,90	583.071,52	840.000,00	697.076,17	791.536,90	844.211,78	845.742,66
3.3.XX.47.00.00.00	<b>Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	<b>279.342,98</b>	<b>336.811,58</b>	<b>360.000,00</b>	<b>390.027,17</b>	<b>416.770,77</b>	<b>453.906,55</b>	<b>506.413,87</b>
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Areas	279.342,98	336.811,58	360.000,00	390.027,17	416.770,77	453.906,55	506.413,87
3.3.XX.91.00.00.00	<b>Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)</b>	<b>155.088,51</b>	<b>158.746,83</b>	<b>340.000,00</b>	<b>357.752,64</b>	<b>156.919,82</b>	<b>155.859,12</b>	<b>152.115,68</b>
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Areas	155.088,51	158.746,83	340.000,00	357.752,64	156.919,82	155.859,12	152.115,68
3.3.XX.93.00.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-
4.4.XX.93.00.00.00	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>16.108,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.611,26</b>	<b>11.945,24</b>	<b>11.077,47</b>	<b>9.912,13</b>
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-





Município de : Pontão - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>56.900.000,00</b>	<b>59.550.000,00</b>	<b>63.830.000,00</b>	<b>66.750.000,00</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>13.900.000,00</b>	<b>14.530.000,00</b>	<b>15.540.000,00</b>	<b>16.040.000,00</b>
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.780.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00
Compensação Financeira entre Regimes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	5.000.000,00	5.150.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
Deduções da Receita Corrente	7.020.000,00	7.360.000,00	8.000.000,00	8.290.000,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)</b>	<b>43.000.000,00</b>	<b>45.020.000,00</b>	<b>48.290.000,00</b>	<b>50.710.000,00</b>



Município de : Pontão - RS  
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029  
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.220.000,00	24.310.800,00	26.076.600,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.059.000,00	23.095.260,00	24.772.770,00	26.014.230,00
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.898.000,00	21.879.720,00	23.468.940,00	24.645.060,00

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.580.000,00	2.701.200,00	2.897.400,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.451.000,00	2.566.140,00	2.752.530,00	2.890.470,00
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.322.000,00	2.431.080,00	2.607.660,00	2.738.340,00

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de : Pontão - RS  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029**  
**Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo**

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.947.000,00	3.100.000,00	3.230.000,00	3.420.000,00
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.728.000,00	1.780.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	95.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00
<b>Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>34.140.000,00</b>	<b>36.530.000,00</b>	<b>38.230.000,00</b>	<b>41.430.000,00</b>
FPM (Art.159, CF/1998)	17.300.000,00	18.550.000,00	19.600.000,00	21.950.000,00
FPM Cotas Extras	1.300.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.860.000,00	1.900.000,00
ICMS (Art.158, CF/1998)	12.700.000,00	13.100.000,00	13.500.000,00	14.250.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	850.000,00	880.000,00	960.000,00	1.020.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	170.000,00	170.000,00	180.000,00	180.000,00
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	20.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)</b>	<b>- 119.500,00</b>	<b>- 120.000,00</b>	<b>- 140.000,00</b>	<b>- 140.000,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA</b>	<b>38.790.500,00</b>	<b>41.390.000,00</b>	<b>43.340.000,00</b>	<b>46.860.000,00</b>
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.715.335,00	2.897.300,00	3.033.800,00	3.280.200,00
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.900.734,50	2.028.110,00	2.123.660,00	2.296.140,00
<b>Estimativas de Gastos do Poder Legislativo</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.329.983,07	1.449.993,84	1.599.991,60	1.739.988,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	40.661,31	50.247,59	50.330,36	50.450,44
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>1.370.644,38</b>	<b>1.500.241,43</b>	<b>1.650.321,96</b>	<b>1.790.438,99</b>
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.344.690,62	1.397.058,57	1.383.478,04	1.489.761,01



Município de : Pontão - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO			
	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.100.000,00	3.230.000,00	3.420.000,00	3.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	22.350.000,00	23.560.000,00	25.950.000,00	26.590.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	14.150.000,00	14.640.000,00	15.450.000,00	16.330.000,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 80.000,00	- 100.000,00	- 100.000,00	- 100.000,00
<b>A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)</b>	<b>9.880.000,00</b>	<b>10.332.500,00</b>	<b>11.180.000,00</b>	<b>11.655.000,00</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	460.000,00	490.000,00	530.000,00	550.000,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	400.000,00	420.000,00	420.000,00	430.000,00
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	4.400.000,00	4.700.000,00	4.970.000,00	5.310.000,00
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.900.000,00	- 7.220.000,00	- 7.860.000,00	- 8.150.000,00
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação</b>	<b>8.300.000,00</b>	<b>8.782.500,00</b>	<b>9.310.000,00</b>	<b>9.865.000,00</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.736.155,96	7.004.443,76	7.312.484,88	7.655.185,08
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	359.666,44	415.437,30	445.294,58	443.584,28
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>7.095.822,40</b>	<b>7.419.881,07</b>	<b>7.757.779,46</b>	<b>8.098.769,36</b>
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.204.177,60	1.362.618,94	1.552.220,54	1.766.230,64



Município de : Pontão - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.100.000,00	3.230.000,00	3.420.000,00	3.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	22.350.000,00	23.560.000,00	25.950.000,00	26.590.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	14.150.000,00	14.640.000,00	15.450.000,00	16.330.000,00
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 80.000,00	- 100.000,00	- 100.000,00	- 100.000,00
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)</b>	<b>5.928.000,00</b>	<b>6.199.500,00</b>	<b>6.708.000,00</b>	<b>6.993.000,00</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.270.000,00	2.400.000,00	2.570.000,00	2.700.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	410.000,00	430.000,00	450.000,00	450.000,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde</b>	<b>8.678.000,00</b>	<b>9.079.500,00</b>	<b>9.778.000,00</b>	<b>10.193.000,00</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.943.485,68	6.589.572,23	7.057.062,70	7.323.231,67
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	243.510,50	285.712,31	315.940,76	307.195,83
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>6.186.996,18</b>	<b>6.875.284,55</b>	<b>7.373.003,46</b>	<b>7.630.427,50</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde</b>	<b>2.491.003,83</b>	<b>2.204.215,45</b>	<b>2.404.996,54</b>	<b>2.562.572,50</b>



Município de : Pontão - RS  
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>				
<b>RECEITA</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	190.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
<b>Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS</b>	<b>950.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.170.000,00</b>
<b>Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>1.270.000,00</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>
<b>Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	814.562,54	838.212,76	899.134,40	927.908,74
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	36.228,06	39.464,78	38.416,70	41.475,97
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>850.790,60</b>	<b>877.677,54</b>	<b>937.551,11</b>	<b>969.384,70</b>
<b>Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social</b>	<b>339.209,40</b>	<b>392.322,45</b>	<b>422.448,89</b>	<b>470.615,30</b>



Município de : Pontão - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.780.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00	2.150.000,00
Contribuições Patronais	3.600.000,00	3.830.000,00	4.050.000,00	4.400.000,00
Rendimentos das Aplicações Financeiras	5.000.000,00	5.150.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
Receita de Compensação Financeira	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
<b>Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS</b>	<b>10.480.000,00</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>11.590.000,00</b>	<b>12.150.000,00</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	4.170.633,34	4.580.867,05	5.101.181,07	5.580.975,01
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>4.170.633,34</b>	<b>4.580.867,05</b>	<b>5.101.181,07</b>	<b>5.580.975,01</b>
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	6.309.366,66	6.419.132,95	6.488.818,93	6.569.024,98



Município de : Pontão - RS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	57.520.000,00	56.740.000,00	60.440.000,00	63.370.000,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	8.300.000,00	8.782.500,00	9.310.000,00	9.865.000,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	8.678.000,00	9.079.500,00	9.778.000,00	10.193.000,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.190.000,00	1.270.000,00	1.360.000,00	1.440.000,00
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	10.480.000,00	11.000.000,00	11.590.000,00	12.150.000,00
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	2.715.335,00	2.897.300,00	3.033.800,00	3.280.200,00
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS</b>	<b>26.156.665,00</b>	<b>23.710.700,00</b>	<b>25.368.200,00</b>	<b>26.441.800,00</b>
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	6.552.742,59	6.760.356,90	6.971.597,17	7.375.788,87
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	396.555,12	421.004,62	250.323,60	169.665,62
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	691.076,17	791.536,90	844.211,78	845.742,66
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	390.027,17	416.770,77	453.906,55	506.413,87
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	357.752,64	156.919,82	155.859,12	152.115,68
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	5.611,26	11.945,24	11.077,47	9.912,13
Amortização da Dívida - Demais Áreas	1.031.814,55	1.169.848,81	753.887,79	535.183,71
<b>Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios</b>	<b>9.425.579,52</b>	<b>9.728.383,04</b>	<b>9.440.863,48</b>	<b>9.594.822,55</b>
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	16.731.085,48	13.982.316,96	15.927.336,52	16.846.977,45



**MUNICÍPIO DE PONTÃO - RS**  
**PLANO PLURIANUAL 2026/2029 - PPA**  
**ANEXO I - PROGRAMAS**

ÓRGÃO	1	CÂMARA DE VEREADORES							
UNIDADE	1	CÂMARA DE VEREADORES							
PROGRAMA:	0001 - Execução da Ação Legislativa								
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos municípios a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
					2.210.000	2.310.000	2.410.000	2.520.000	9.450.000
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	1001 - Equipamento e Material Permanente para o Legislativo	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	1.500.000	1.570.000	1.640.000	1.710.000	6.420.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
P	Ação:	1136 - Melhorias e Ampliação Prédio Administrativo do Legislativo Municipal	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
A	Ação:	2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	190.000	200.000	210.000	220.000	820.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
A	Ação:	2002 - Publicações Legais e Institucionais da Câmara Municipal	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	500.000	520.000	540.000	570.000	2.130.000
	Função:	01 - Legislativa							
	Subfunção:	031 - Ação Legislativa							
<b>01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES</b>					<b>2.210.000</b>	<b>2.310.000</b>	<b>2.410.000</b>	<b>2.520.000</b>	<b>9.450.000</b>



ÓRGÃO	2	GABINETE DO PREFEITO									
UNIDADE	1	GABINETE DO PREFEITO									
PROGRAMA:	10 - Supervisão e Coordenação Administrativa										
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, despesas de pessoal, aquisição de equipamentos, móveis, veículo e materiais permanentes e demais despesas atinentes.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				1.140.000	1.050.000	1.140.000	1.230.000	4.560.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis, veículos, equipamentos e materiais permanentes para o Gabinete			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	200.000	40.000	30.000	40.000	310.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2003 - Manutenção das atividades do Gabinete			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	700.000	750.000	830.000	900.000	3.190.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2004 - Coord. de promoção dos direitos das mulheres			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	70.000	70.000	80.000	80.000	300.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2184 - Defesa Civil			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Função:	06 - Segurança Pública									
	Subfunção:	182 - Defesa Civil									
A	Ação:	2271 - Controle Interno			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	124 - Controle Interno									
<b>02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>1.140.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>1.140.000</b>	<b>1.230.000</b>	<b>4.560.000</b>		



ÓRGÃO		3		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE		1		ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA:		0002 - Gestão Administrativa do Poder Executivo									
OBJETIVO:		Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, contribuições a consórcios e associações, manutenção de conselhos, subvenções, contratação de sistema de gestão pública, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática e outros equipamentos necessários para o bom funcionamento dos trabalhos desenvolvidos pela administração pública.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				3.050.000	2.600.000	3.000.000	3.170.000	11.820.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1004 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Administração			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	60.000	50.000	50.000	70.000	230.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2006 - Manutenção do patrimônio público			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	170.000	100.000	120.000	140.000	530.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2005 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	2.510.000	2.110.000	2.460.000	2.560.000	9.640.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2007 - Publicidade legal e institucional			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	130.000	140.000	150.000	160.000	580.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2100 - Conselhos municipais			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
A	Ação:	2101 - Participação em consórcios regionais, associações e confederações			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	160.000	180.000	200.000	220.000	760.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	122 - Administração Geral									
<b>03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>3.050.000</b>	<b>2.600.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.170.000</b>	<b>11.820.000</b>	



ÓRGÃO	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
UNIDADE	1	FINANÇAS									
PROGRAMA:	0023 - Administração de Recursos Financeiros										
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa, apoio ao bom funcionamento dos setores de contabilidade, tributos, tesouraria e empenhos, contratação de assessorias e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				610.000	670.000	740.000	810.000	2.830.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1005 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Finanças			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
A	Ação:	2008 - Manutenção da Secretaria de Finanças			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	380.000	420.000	460.000	500.000	1.760.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	123 - Administração Financeira									
A	Ação:	2204 - Setor de Arrecadação e Tributos			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	210.000	230.000	260.000	290.000	990.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas									
<b>04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS</b>						<b>610.000</b>	<b>670.000</b>	<b>740.000</b>	<b>810.000</b>	<b>2.830.000</b>	



ÓRGÃO	5	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA									
UNIDADE	1	AGRICULTURA									
PROGRAMA:	106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola										
OBJETIVO:	Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, fomento a agroindústria, apoio a pecuária, apoio a piscicultura, apoio a agroindústria e a agricultura familiar, incentivo a suinocultura e avicultura, apoio ao protagonismo feminino no agronegócio, incentivo a hortas, ajardinamento e revitalização de espaços públicos, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				1.810.000	1.910.000	2.150.000	2.240.000	8.110.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1006 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola			1500 - Recursos não vinculados de impostos 1755 - Alienação de bens	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	100.000	100.000	180.000	110.000	490.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	2009 - Manutenção da Secretaria de Agricultura			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	700.000	720.000	750.000	810.000	2.980.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	2011 - Programa troca-troca			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	2014 - Convênio EMATER			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	90.000	100.000	100.000	110.000	400.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	2272 - Incentivo a programas voltados a agricultura			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	700.000	750.000	830.000	900.000	3.180.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
A	Ação:	2336 - Manutenção Frota Agricultura			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	180.000	200.000	240.000	260.000	880.000
	Função:	20 - Agricultura									
	Subfunção:	606 - Extensão Rural									
<b>Sub-total Secretaria de Agricultura</b>						<b>1.810.000</b>	<b>1.910.000</b>	<b>2.150.000</b>	<b>2.240.000</b>	<b>8.110.000</b>	



UNIDADE	Z	FUNDO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA:		0081 - Proteção ao Meio Ambiente							
OBJETIVO:		Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e contribuir para a recuperação do meio ambiente.							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
Total do Programa:				130.000	140.000	150.000	160.000	580.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2279 - Ações de meio ambiente	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	120.000	130.000	140.000	150.000	540.000	
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental							
A	Ação:	2018 - Manutenção do fundo do meio ambiente	Meta Física	1	1	1	1	4	
	Produto:	Atividade Mantida	Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
	Função:	18 - Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541 - Preservação e conservação ambiental							
Sub-total Secretaria de Agricultura				130.000	140.000	150.000	160.000	580.000	
05 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA				1.940.000	2.050.000	2.300.000	2.400.000	8.690.000	



ÓRGÃO	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
UNIDADE	1	EDUCAÇÃO RECURSOS MDE									
PROGRAMA:	0082 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental										
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Desenvolvimento do Projeto Olhando para o futuro.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				5.090.000	4.720.000	4.960.000	5.320.000	20.090.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1009 - Equipamentos, móveis e materiais permanentes para ensino fundamental			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	60.000	80.000	40.000	40.000	220.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
P	Ação:	1167 - Ampliação e melhoria nas escolas municipais			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Construções, ampliações e reformas				Valor	800.000	70.000	70.000	50.000	990.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2019 - Manutenção do ensino fundamental			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	3.200.000	3.450.000	3.720.000	4.000.000	14.370.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2337 - Conselhos ligados a educação			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2020 - Manutenção do transporte escolar			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	1.000.000	1.090.000	1.100.000	1.200.000	4.390.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2297 - História da cultura afro-brasileira, africana, indígena e quilombola			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2338 - Manut. da gestão democrática de ensino			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									



PROGRAMA:		0083 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil									
OBJETIVO:		Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					660.000	720.000	760.000	890.000	3.030.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1189 - Equipamentos, móveis e materiais permanentes para educação infantil			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	50.000	30.000	40.000	40.000	160.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	365 - Educação Infantil									
A	Ação:	2019 - Manutenção da educação infantil			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	610.000	690.000	720.000	850.000	2.870.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	365 - Educação Infantil									
<b>Sub-total Secretaria de Educação</b>											
						<b>6.150.000</b>	<b>5.940.000</b>	<b>6.190.000</b>	<b>6.710.000</b>	<b>24.990.000</b>	

PROGRAMA:		0092 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial									
OBJETIVO:		Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial através do repasse de valores para a APAE. Implementação do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado com finalidade de ofertar atendimento educacional especializado e multiprofissional a crianças e adolescentes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					400.000	500.000	470.000	500.000	1.870.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2024 - Manutenção da educação especial			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	400.000	500.000	470.000	500.000	1.870.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	367 - Educação Especial									



UNIDADE	2	EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB									
PROGRAMA:	0082 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental										
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					3.350.000	3.490.000	3.670.000	3.870.000	14.980.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1088 - Móveis e equipam. com recursos do FUNDEB			1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	230.000	60.000	120.000	70.000	480.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
A	Ação:	2289 - Manutenção do ensino fundamental com recursos do FUNDEB			1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	3.120.000	3.430.000	3.550.000	3.800.000	13.900.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
PROGRAMA:	0083 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil										
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infantil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					1.050.000	1.210.000	1.300.000	1.440.000	5.000.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2021 - Manutenção da Educação Infantil com recursos do FUNDEB			1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	1.050.000	1.210.000	1.300.000	1.440.000	5.000.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	365 - Educação Infantil									
<b>Sub-total Secretaria de Educação</b>					<b>4.400.000</b>	<b>4.700.000</b>	<b>4.970.000</b>	<b>5.310.000</b>	<b>19.380.000</b>		



UNIDADE	3					EDUCAÇÃO RECURSOS VINCULADOS								
PROGRAMA:	0082 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental													
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar, recursos estaduais com convênios do transporte escolar e outras formas conveniadas.													
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL					
Total do Programa:					820.000	870.000	920.000	950.000	3.560.000					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
A	Ação:	2023 - Salário educação			1550 - Salário Educação	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	280.000	290.000	320.000	350.000	1.240.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental												
A	Ação:	2291 - FNDE PNATE transporte escolar federal			1553 - FNDE PNATE	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental												
A	Ação:	2185 - FNDE PNAE merenda escolar federal			1552 - FNDE PNAE	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	90.000	90.000	100.000	100.000	380.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental												
A	Ação:	2292 - PEATE transporte escolar estadual			1571 - Convênios estaduais vinculados à educação	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	410.000	450.000	450.000	450.000	1.760.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental												
PROGRAMA:					0083 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil									
OBJETIVO:					Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas conveniadas.									
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL					
Total do Programa:					60.000	60.000	60.000	80.000	260.000					
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
P	Ação:	1200 - FNDE manutenção de educação infantil			1569 - Outras transferências de recursos do FNDE	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	20.000	10.000	40.000	40.000	110.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	365 - Educação Infantil												
P	Ação:	2315 - FNDE educação em tempo integral			1569 - Outras transferências de recursos do FNDE	Meta Física	1	1	1	1	4			
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	50.000	20.000	40.000	150.000			
	Função:	12 - Educação												
	Subfunção:	365 - Educação Infantil												
<b>Sub-total Secretaria de Educação</b>					<b>880.000</b>	<b>930.000</b>	<b>980.000</b>	<b>1.030.000</b>	<b>3.820.000</b>					



UNIDADE	4 EDUCAÇÃO OUTROS NÍVEIS DE ENSINO										
PROGRAMA:	0082 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental										
OBJETIVO:	Aquisição de merenda escolar com recursos próprios aos alunos da rede municipal de ensino.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				370.000	400.000	450.000	490.000	1.710.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.025	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2022 - Merenda escolar recurso livre			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	370.000	400.000	450.000	490.000	1.710.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental									
PROGRAMA:	0084 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior										
OBJETIVO:	Apoiar alunos frequentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				340.000	340.000	350.000	350.000	1.380.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2028 - Apoio ao Ensino Superior			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	340.000	340.000	350.000	350.000	1.380.000
	Função:	12 - Educação									
	Subfunção:	364 - Ensino Superior									
<b>Sub-total Secretaria de Educação</b>				<b>710.000</b>	<b>740.000</b>	<b>800.000</b>	<b>840.000</b>	<b>3.090.000</b>			

UNIDADE	5 DESPORTO E LAZER										
PROGRAMA:	180 - Desporto comunitário										
OBJETIVO:	Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, auxílio para serviços de arbitragem, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, em fim praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				350.000	400.000	450.000	480.000	1.680.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2278 - Manut. e melhoria em salões comunitários, quadras, campos de futebol e espaços de lazer			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Ginásios e quadras				Valor	150.000	180.000	200.000	220.000	750.000
	Função:	27 - Desporto e Lazer									
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário									
A	Ação:	2034 - CMD e Desporto			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	200.000	220.000	250.000	260.000	930.000
	Função:	27 - Desporto e Lazer									
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário									
<b>Sub-total Secretaria de Educação</b>				<b>350.000</b>	<b>400.000</b>	<b>450.000</b>	<b>480.000</b>	<b>1.680.000</b>			



UNIDADE	6	CULTURA						
PROGRAMA:	0073 - Desenvolvimento Cultural							
OBJETIVO:	Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, e outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municípios como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)								
Total do Programa:			2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
			170.000	200.000	230.000	240.000	840.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2031 - Cultura e eventos culturais	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	140.000	170.000	200.000	210.000	720.000
	Função: 13 - Cultura							
A	Ação: 2033 - Manutenção da biblioteca municipal	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função: 13 - Cultura							
A	Ação: 2281 - Manutenção do Fundo da Cultura	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função: 13 - Cultura							
Sub-total Secretaria de Educação				170.000	200.000	230.000	240.000	840.000
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				12.660.000	12.910.000	13.620.000	14.610.000	53.800.000



ÓRGÃO	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO							
UNIDADE	1	OBRAS E VIAÇÃO							
PROGRAMA:	0122 - Serviços de Transporte Rodoviário								
OBJETIVO:	Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, combustível e lubrificantes, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:		7.100.000	4.090.000	4.710.000	5.070.000	20.970.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	<b>Ação:</b> 1012 - Aquisição de equipam., máquinas, veículos e materiais permanentes para a Secretaria de Obras	1500 - Recursos não vinculados de impostos 1754 - Operações de crédito 1755 - Alienação de bens	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b> Equipamento adquirido		Valor	3.100.000	210.000	200.000	180.000	3.690.000	
P	<b>Ação:</b> 1013 - Pavimentação e melhoria de vias	1500 - Recursos não vinculados de impostos 1754 - Operações de crédito 1755 - Alienação de bens	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b> Pavimentação e melhoria de vias		Valor	500.000	100.000	200.000	250.000	1.050.000	
A	<b>Ação:</b> 2035 - Manut. das atividades da Secretaria de Obras	1500 - Rec. não vinc. impostos 1501 - Outros rec. não vinc. 1708 - Recursos Minerais 1709 - Recursos Hídricos	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	2.050.000	2.250.000	2.560.000	2.820.000	9.680.000	
A	<b>Ação:</b> 2044 - Manutenção da frota da Secretaria de Obras	1500 - Rec. não vinc. impostos 1708 - Recursos Minerais 1709 - Recursos Hídricos 1720 - FEP - Fundo Petróleo	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	1.200.000	1.250.000	1.450.000	1.500.000	5.400.000	
A	<b>Ação:</b> 2043 - Manutenção de Estradas e Pontes	1500 - Rec. não vinc. impostos 1708 - Recursos Minerais 1709 - Recursos Hídricos 1750 - CIDE	Meta Física	1	1	1	1	4	
	<b>Produto:</b> Atividade Mantida		Valor	250.000	280.000	300.000	320.000	1.150.000	
<b>07 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO</b>				<b>7.100.000</b>	<b>4.090.000</b>	<b>4.710.000</b>	<b>5.070.000</b>	<b>20.970.000</b>	



ÓRGÃO	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS						
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde							
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, além da manutenção do conselho municipal de saúde e consórcio públicos de saúde.							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:		5.860.000	6.370.000	7.110.000	7.510.000	26.850.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação: 1015 - Equipamentos, móveis e veículos para saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Equipamento adquirido		Valor	40.000	50.000	50.000	50.000	190.000
	Função: 10 - Saúde							
P	Ação: 1124 - Ampliação e melhorias na secret. de saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Construções e reformas		Valor	80.000	50.000	110.000	50.000	290.000
	Função: 10 - Saúde							
A	Ação: 2047 - Manutenção atividades da secret. de saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	3.900.000	4.200.000	4.700.000	5.000.000	17.800.000
	Função: 10 - Saúde							
A	Ação: 2097 - Conselho de saúde	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função: 10 - Saúde							
A	Ação: 2262 - Manutenção dos consórcios	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	80.000	80.000	90.000	90.000	340.000
	Função: 10 - Saúde							
A	Ação: 2057 - Média e alta complexidade	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	1.200.000	1.370.000	1.500.000	1.610.000	5.680.000
	Função: 10 - Saúde							
A	Ação: 2060 - Farmácia recursos próprios	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	550.000	610.000	650.000	700.000	2.510.000
	Função: 10 - Saúde							
Sub-total Secretaria de Saúde				5.860.000	6.370.000	7.110.000	7.510.000	26.850.000



UNIDADE	2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS FEDERAIS						
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde							
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, manutenção dos programas de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas existentes ou que venham a ser criados. Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município. Contempla os programas farmácia básica estadual e federal, entre outros que venha a ser criados.							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:		2.280.000	2.500.000	2.700.000	2.950.000	10.430.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2050 - FNS PACS agentes comunitários de saúde	1604 - Transferências do Governo Federal para agentes comunitários de saúde e agente de endemias	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	430.000	450.000	480.000	500.000	1.860.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 301 - Atenção Básica							
A	Ação: 2118 - FNS gestão do SUS	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 301 - Atenção Básica							
A	Ação: 2322 - FNS atenção primária, estratégia de saúde da família e equipe de saúde bucal	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	1.510.000	1.650.000	1.770.000	1.960.000	6.890.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 301 - Atenção Básica							
A	Ação: 2330 - FNS próteses dentárias	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	140.000	160.000	190.000	210.000	700.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 301 - Atenção Básica							
A	Ação: 2194 - FNS exames laboratoriais	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação: 2295 - FNS completo da enfermagem	1605 - Assistência financeira da União para piso salarial da enfermagem	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação: 2058 - FNS farmácia básica federal	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000	40.000	40.000	140.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
A	Ação: 2060 - FNS vigilância em saúde	1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	40.000	40.000	40.000	50.000	170.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
A	Ação: 2054 - FNS agente de endemias	1604 - Transferências do Governo Federal para agentes comunitários de saúde e agente de endemias	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Atividade Mantida		Valor	50.000	90.000	90.000	100.000	330.000
	Função: 10 - Saúde							
	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
<b>Sub-total Secretaria de Saúde</b>				<b>2.280.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>2.700.000</b>	<b>2.950.000</b>	<b>10.430.000</b>



UNIDADE	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS							
PROGRAMA:	0047 - Gestão política em saúde								
OBJETIVO:	Realizar ações de caráter individual e coletivo de atenção básica, voltados para a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação. Contempla a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construções, ampliações e reformas, manutenção dos programas de saúde da família, saúde bucal, agentes comunitários de saúde e demais programas existentes ou que venham a ser criados. Realizar ações voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, através do uso racional de medicamentos a serem distribuídos a população do Município. Contempla os programas farmácia básica estadual e federal, programa para aquisição de fraldas com recursos estaduais entre outros que venha a ser criados.								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:			410.000	430.000	460.000	460.000	1.760.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2051 - FES PIAPS atenção primária, estratégia de saúde da família e equipe de saúde bucal	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	100.000	110.000	120.000	120.000	450.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2264 - FES PIAPS sociodemográfico	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	90.000	90.000	100.000	100.000	380.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2339 - FES PIAPS rede bem cuidar	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	110.000	110.000	110.000	110.000	440.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2056 - FES PIAPS primeira infância melhor (PIM)	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	60.000	70.000	80.000	80.000	290.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
A	Ação:	2135 - FES incentivo a farmácia básica	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	303 - Suporte Profiláticos e Terapêutico							
A	Ação:	2305 - FES vigilância em saúde	1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Função:	10 - Saúde							
	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica							
Sub-total Secretaria de Saúde					410.000	430.000	460.000	460.000	1.760.000
08 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE					8.550.000	9.300.000	10.270.000	10.920.000	39.040.000



ÓRGÃO	9	SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE	1	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS LIVRES							
PROGRAMA:	0042 - Gestão política de Assistência Social								
OBJETIVO:	Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.								
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)									
Total do Programa:			2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
			1.010.000	1.090.000	1.230.000	1.360.000	4.690.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
P	Ação:	1021 - Equipamentos para assistência social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido		Valor	20.000	20.000	30.000	20.000	90.000
A	Função:	08 - Assistência Social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
A	Ação:	2331 - Fundo do idoso	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	900.000	970.000	1.070.000	1.200.000	4.140.000
A	Função:	08 - Assistência Social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
A	Ação:	2134 - Conselho de assistência social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida		Valor	70.000	80.000	110.000	120.000	380.000
A	Função:	08 - Assistência Social	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		Valor	70.000	80.000	110.000	120.000	380.000
<b>Sub-total Secretaria de Assistência Social</b>					<b>1.010.000</b>	<b>1.090.000</b>	<b>1.230.000</b>	<b>1.360.000</b>	<b>4.690.000</b>



UNIDADE	2	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RECURSOS VINCULADOS									
PROGRAMA:	0042 - Gestão política de Assistência Social										
OBJETIVO:	Garantir a prevenção de risco de vulnerabilidades, promovendo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para isso, oferece serviços, programas e projetos de acolhimento, convivência e socialização para famílias e indivíduos, visando garantir direitos e melhorar a qualidade de vida com a efetivação dos serviços e benefícios ofertados pelo CRAS.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					220.000	240.000	260.000	260.000	980.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2068 - Programa FEAS estado			1661 - Transferência de recursos dos fundos estaduais de assistência social	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	30.000	40.000	40.000	40.000	150.000
	Função:	08 - Assistência Social									
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária									
A	Ação:	2103 - FNAS bloco IGD bolsa família			1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	60.000	60.000	70.000	70.000	260.000
	Função:	08 - Assistência Social									
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária									
A	Ação:	2287 - FNAS Procad Suas			1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função:	08 - Assistência Social									
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária									
A	Ação:	2177 - FNAS bloco PSB proteção social básica			1660 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	120.000	130.000	140.000	140.000	530.000
	Função:	08 - Assistência Social									
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária									
<b>Sub-total Secretaria de Assistência Social</b>						<b>220.000</b>	<b>240.000</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>	<b>980.000</b>	

UNIDADE	3	CONSELHO TUTELAR									
PROGRAMA:	0042 - Gestão política de Assistência Social										
OBJETIVO:	Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					200.000	220.000	250.000	270.000	940.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2072 - Conselho Tutelar			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	200.000	220.000	250.000	270.000	940.000
	Função:	08 - Assistência Social									
	Subfunção:	243 - Assist. a Criança e Adolescente									
<b>Sub-total Secretaria de Assistência Social</b>						<b>200.000</b>	<b>220.000</b>	<b>250.000</b>	<b>270.000</b>	<b>940.000</b>	
<b>9 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>1.430.000</b>	<b>1.550.000</b>	<b>1.740.000</b>	<b>1.890.000</b>	<b>6.610.000</b>	



ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
UNIDADE	1	PLANEJAMENTO									
PROGRAMA:	0020 - Planejamento e Orçamento										
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					610.000	670.000	720.000	770.000	2.770.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1019 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Planejamento			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	10.000	20.000	10.000	10.000	50.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento									
A	Ação:	2073 - Manutenção da Secretaria de Planejamento			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	600.000	650.000	710.000	760.000	2.720.000
	Função:	04 - Administração									
	Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento									
<b>10 - TOTAL SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>					<b>610.000</b>	<b>670.000</b>	<b>720.000</b>	<b>770.000</b>	<b>2.770.000</b>		

ÓRGÃO	11	ENCARGOS GERAIS									
UNIDADE	1	OUTROS ENCARGOS									
PROGRAMA:	0128 - Amortização/Encargos da dívida interna										
OBJETIVO:	Amortização e encargos da dívida fundada.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					1.400.000	1.600.000	1.000.000	700.000	4.700.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2075 - Dívida pública			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Operação mantida				Valor	1.400.000	1.600.000	1.000.000	700.000	4.700.000
	Função:	28 - Encargos especiais									
	Subfunção:	843 - Serviço da dívida interna									
PROGRAMA:					0129 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
OBJETIVO:					Pagamentos de tributos (PASEP).						
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					390.000	410.000	450.000	500.000	1.750.000		



TIPO	ACÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2079 - Encargos sociais (PASEP)	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Operação mantida		Valor	390.000	410.000	450.000	500.000	1.750.000
	Função: 28 - Encargos especiais							
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais							
PROGRAMA:	0044 - Previdência Social							
OBJETIVO:	Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento através do repasse ao fundo de previdência com aportes financeiros. Pagamento de dívidas juntos ao INSS.							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				910.000	970.000	1.040.000	1.120.000	4.040.000
TIPO	ACÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2078 - Encargos RPPS	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Operação mantida		Valor	800.000	850.000	910.000	980.000	3.540.000
	Função: 28 - Encargos especiais							
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais							
A	Ação: 2077 - Amortização débitos INSS	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Operação mantida		Valor	110.000	120.000	130.000	140.000	500.000
	Função: 28 - Encargos especiais							
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais							
PROGRAMA:	0133 - Senteças Judiciais							
OBJETIVO:	Pagamento de sentenças judiciais através de precatórios e RPV's							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				950.000	150.000	150.000	150.000	800.000
TIPO	ACÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2076 - Senteças Judiciais e RPV's	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Operação mantida		Valor	350.000	150.000	150.000	150.000	800.000
	Função: 28 - Encargos especiais							
	Subfunção: 846 - Outros encargos especiais							
PROGRAMA:	0181 - Reserva de Contingência							
OBJETIVO:	Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101							
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
Total do Programa:				840.000	900.000	970.000	1.050.000	3.760.000
TIPO	ACÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação: 2080 - Reserva de Contingência	1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto: Operação mantida		Valor	840.000	900.000	970.000	1.050.000	3.760.000
	Função: 99 - Reserva de Contingência							
	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência							
<b>11 - TOTAL ENCARGOS GERAIS</b>				<b>3.890.000</b>	<b>4.030.000</b>	<b>3.610.000</b>	<b>3.520.000</b>	<b>15.050.000</b>



ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO									
UNIDADE	1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO									
PROGRAMA:	0111 - Economia familiar e popular										
OBJETIVO:	Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida através de concessão de auxílios, subvenções e contribuições. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias através do distrito industrial e do bécário industrial. Organização de eventos de incentivo como Expo Pontão e Feira do peixe.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL			
Total do Programa:				1.200.000	930.000	1.310.000	840.000	4.280.000			
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1020 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Desenv. Econômico			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	20.000	10.000	10.000	20.000	60.000
	Função:	22 - Indústria									
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial									
A	Ação:	2081 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	300.000	340.000	380.000	400.000	1.420.000
	Função:	22 - Indústria									
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial									
A	Ação:	2085 - Educação fiscal através de campanhas de nota premiada e nota fiscal gaúcha			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Função:	23 - Comércio e serviços									
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial									
A	Ação:	2082 - Apoio a geração de trabalho e renda			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	70.000	70.000	80.000	80.000	300.000
	Função:	23 - Comércio e serviços									
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial									
A	Ação:	2084 - Manutenção do distrito industrial			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	230.000	290.000	200.000	80.000	800.000
	Função:	22 - Indústria									
	Subfunção:	661 - Promoção Industrial									
A	Ação:	2083 - Expo Pontão			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	400.000	30.000	420.000	30.000	880.000
	Função:	23 - Comércio e serviços									
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial									
A	Ação:	2258 - Jantar do peixe			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	140.000	150.000	170.000	180.000	640.000
	Função:	23 - Comércio e serviços									
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial									
<b>12 - TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO</b>						<b>1.200.000</b>	<b>930.000</b>	<b>1.310.000</b>	<b>840.000</b>	<b>4.280.000</b>	



ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS									
UNIDADE	1	HABITAÇÃO									
PROGRAMA:	0077 - Política habitacional										
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, regularização fundiária, bem como a construção, recuperação e melhoria nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					840.000	1.520.000	990.000	1.070.000	4.420.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1021 - Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para Secretaria de Habitação			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
	Função:	16 - Habitação									
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana									
A	Ação:	2088 - Manutenção da Secretaria de Habitação			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	740.000	800.000	870.000	950.000	3.360.000
	Função:	16 - Habitação									
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana									
A	Ação:	2091 - Habitações populares			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Equipamento adquirido				Valor	80.000	700.000	100.000	100.000	980.000
	Função:	16 - Habitação									
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana									
<b>Sub-total Secretaria de Habitação</b>						<b>840.000</b>	<b>1.520.000</b>	<b>990.000</b>	<b>1.070.000</b>	<b>4.420.000</b>	



UNIDADE	2	SERVIÇOS URBANOS									
PROGRAMA:	0076 - Melhoramento da Infraestrutura Urbana										
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade em um todo, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção do cemitério, serviços de abastecimento de água, implantação do saneamento básico conforme metas do plano municipal e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					1.810.000	2.060.000	2.290.000	2.400.000	8.560.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
P	Ação:	1071 - Obras de melhoria em espaços públicos			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Melhorias em espaços públicos				Valor	200.000	200.000	300.000	300.000	1.000.000
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana									
A	Ação:	2036 - Manutenção de vias urbanas e praças públicas			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	200.000	220.000	280.000	290.000	990.000
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana									
A	Ação:	2038 - Coleta de lixo			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	640.000	700.000	760.000	820.000	2.920.000
	Função:	17 - Saneamento Básico									
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano									
A	Ação:	2039 - Manutenção do Cemitério Municipal			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	150.000	40.000	40.000	270.000
	Função:	15 - Urbanismo									
	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana									
A	Ação:	2049 - Serviço de abastecimento de água			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	420.000	470.000	520.000	550.000	1.960.000
	Função:	17 - Saneamento Básico									
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano									
A	Ação:	2041 - Saneamento básico			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	30.000	30.000	50.000	50.000	160.000
	Função:	17 - Saneamento Básico									
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano									
A	Ação:	2042 - Iluminação Pública			1500 - Recursos não vinculados de impostos 1751 - COSIP	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	240.000	250.000	290.000	300.000	1.080.000
	Função:	25 - Energia									
	Subfunção:	752 - Energia Elétrica									
A	Ação:	2332 - Segurança pública			1500 - Recursos não vinculados de impostos	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	40.000	40.000	50.000	50.000	180.000
	Função:	06 - Segurança Pública									
	Subfunção:	181 - Policiamento									
<b>Sub-total Secretaria de Habitação</b>						<b>1.810.000</b>	<b>2.060.000</b>	<b>2.290.000</b>	<b>2.400.000</b>	<b>8.560.000</b>	
<b>13 - Secretaria de Habitação de Serviços Urbanos</b>						<b>2.650.000</b>	<b>3.580.000</b>	<b>3.280.000</b>	<b>3.470.000</b>	<b>12.980.000</b>	



ÓRGÃO	21	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL									
UNIDADE	1	FUNDO DO RPPS									
PROGRAMA:	0045 - Previdência Social a Servidores										
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL		
Total do Programa:					4.350.000	4.800.000	5.340.000	5.850.000	20.340.000		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2098 - Fundo do RPPS			1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	4.100.000	4.510.000	5.030.000	5.500.000	19.140.000
	Função:	09 - Previdência Social									
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário									
A	Ação:	2096 - Despesas Administ. do RPPS			1802 - Recursos vinculados do RPPS - Taxa de administração	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	150.000	190.000	210.000	250.000	800.000
	Função:	09 - Previdência Social									
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário									
A	Ação:	2099 - Compensações Previdenciárias			1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Atividade Mantida				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Função:	09 - Previdência Social									
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário									
PROGRAMA:	0182 - Reserva do RPPS										
OBJETIVO:	Reserva de Contingência do RPPS										
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
Total do Programa:						6.130.000	6.200.000	6.250.000	6.300.000	24.880.000	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			RECURSO	ANOS	2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL	
A	Ação:	2102 - Reserva de Contingência RPPS			1800 - Recursos vinculados do RPPS - fundo em capitalização	Meta Física	1	1	1	1	4
	Produto:	Operação mantida				Valor	6.130.000	6.200.000	6.250.000	6.300.000	24.880.000
	Função:	28 - Encargos especiais									
	Subfunção:	846 - Outros encargos especiais									
<b>21 - TOTAL FUNDO R P P S</b>						<b>10.480.000</b>	<b>11.000.000</b>	<b>11.590.000</b>	<b>12.150.000</b>	<b>45.220.000</b>	
<b>TOTAL GERAL PLANO PLURIANUAL 2026/2029</b>						<b>57.520.000</b>	<b>56.740.000</b>	<b>60.440.000</b>	<b>63.370.000</b>	<b>238.070.000</b>	



MUNICÍPIO DE PONTÃO						
PPA 2026/2029						
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS						
Código do Programa	Descrição do Programa	2026	2027	2028	2029	TOTAL
1	AÇÃO LEGISLATIVA	2.210.000,00	2.310.000,00	2.410.000,00	2.520.000,00	9.450.000,00
10	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.140.000,00	1.050.000,00	1.140.000,00	1.230.000,00	4.560.000,00
2	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	3.050.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00	3.170.000,00	11.820.000,00
23	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	610.000,00	670.000,00	740.000,00	810.000,00	2.830.000,00
106	ASSISTÊNCIA E ACOMP. DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR	1.810.000,00	1.910.000,00	2.150.000,00	2.240.000,00	8.110.000,00
81	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	130.000,00	140.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
82	ACESSO, MANUT. E QUALIFICAÇÃO DO ENS. FUNDAM.	5.090.000,00	4.720.000,00	4.960.000,00	5.320.000,00	20.090.000,00
83	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	660.000,00	720.000,00	760.000,00	890.000,00	3.030.000,00
92	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	400.000,00	500.000,00	470.000,00	500.000,00	1.870.000,00
82	ACESSO, MANUT. E QUALIFICAÇÃO DO ENS. FUNDAM.	3.350.000,00	3.490.000,00	3.670.000,00	3.870.000,00	14.380.000,00
83	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.050.000,00	1.210.000,00	1.300.000,00	1.440.000,00	5.000.000,00
82	ACESSO, MANUT. E QUALIFICAÇÃO DO ENS. FUNDAM.	820.000,00	870.000,00	920.000,00	950.000,00	3.560.000,00
83	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00	260.000,00
82	ACESSO, MANUT. E QUALIFICAÇÃO DO ENS. FUNDAM.	370.000,00	400.000,00	450.000,00	490.000,00	1.710.000,00
84	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM. DO ENSINO SUPERIOR	340.000,00	340.000,00	350.000,00	350.000,00	1.380.000,00
180	DESPORTO COMUNITÁRIO	350.000,00	400.000,00	450.000,00	480.000,00	1.680.000,00
73	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	170.000,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	840.000,00
122	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.100.000,00	4.090.000,00	4.710.000,00	5.070.000,00	20.970.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA EM SAÚDE	5.860.000,00	6.370.000,00	7.110.000,00	7.510.000,00	26.850.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA EM SAÚDE	2.280.000,00	2.500.000,00	2.700.000,00	2.950.000,00	10.430.000,00
47	GESTÃO DA POLÍTICA EM SAÚDE	410.000,00	430.000,00	460.000,00	460.000,00	1.760.000,00
42	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.010.000,00	1.090.000,00	1.230.000,00	1.360.000,00	4.690.000,00
42	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	240.000,00	260.000,00	260.000,00	980.000,00
42	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	940.000,00
20	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	610.000,00	670.000,00	720.000,00	770.000,00	2.770.000,00
128	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.400.000,00	1.600.000,00	1.000.000,00	700.000,00	4.700.000,00
129	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	390.000,00	410.000,00	450.000,00	500.000,00	1.750.000,00
44	PREVIDÊNCIA SOCIAL	910.000,00	970.000,00	1.040.000,00	1.120.000,00	4.040.000,00
133	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	800.000,00
181	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	840.000,00	900.000,00	970.000,00	1.050.000,00	3.760.000,00
111	ECONOMIA FAMILIAR E POPULAR	1.200.000,00	930.000,00	1.310.000,00	840.000,00	4.280.000,00
77	POLÍTICA HABITACIONAL	840.000,00	1.520.000,00	990.000,00	1.070.000,00	4.420.000,00
76	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1.810.000,00	2.060.000,00	2.290.000,00	2.400.000,00	8.560.000,00
45	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES	4.350.000,00	4.800.000,00	5.340.000,00	5.850.000,00	20.340.000,00
182	RESERVA DO RPPS	6.130.000,00	6.200.000,00	6.250.000,00	6.300.000,00	24.880.000,00
<b>TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>57.520.000,00</b>	<b>56.740.000,00</b>	<b>60.440.000,00</b>	<b>63.370.000,00</b>	<b>238.070.000,00</b>

Observação: A relação acima está usando a mesma ordem do ANEXO I - Programas, em virtude disso os programas podem se repetir pois estão inclusos em setores diferentes.

**MUNICÍPIO DE PONTÃO**  
**PPA 2026/2029 DIVIDIDO POR SECRETARIA**

ORGÃO	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
CÂMARA DE VEREADORES	2.210.000	3,84	2.310.000	4,07	2.410.000	3,99	2.520.000	3,98
GABINETE DO PREFEITO	1.140.000	1,98	1.050.000	1,85	1.140.000	1,89	1.230.000	1,94
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.050.000	5,30	2.600.000	4,58	3.000.000	4,96	3.170.000	5,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	610.000	1,06	670.000	1,18	740.000	1,22	810.000	1,28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.940.000	3,37	2.050.000	3,61	2.300.000	3,81	2.400.000	3,79
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.660.000	22,01	12.910.000	22,75	13.620.000	22,53	14.610.000	23,06
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E VIAÇÃO	7.100.000	12,34	4.090.000	7,21	4.710.000	7,79	5.070.000	8,00
SECRETARIA DE SAÚDE	8.550.000	14,86	9.300.000	16,39	10.270.000	16,99	10.920.000	17,23
SECRETARIA DA PROMOÇÃO DA CIDAD. E ASSIST. SOCIAL	1.430.000	2,49	1.550.000	2,73	1.740.000	2,88	1.890.000	2,98
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	610.000	1,06	670.000	1,18	720.000	1,19	770.000	1,22
ENCARGOS GERAIS	3.890.000	6,76	4.030.000	7,10	3.610.000	5,97	3.520.000	5,55
SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E DO TRABALHO	1.200.000	2,09	930.000	1,64	1.310.000	2,17	840.000	1,33
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	2.650.000	4,61	3.580.000	6,31	3.280.000	5,43	3.470.000	5,48
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.480.000	18,22	11.000.000	19,39	11.590.000	19,18	12.150.000	19,17
<b>TOTAL</b>	<b>57.520.000</b>	<b>100,00</b>	<b>56.740.000</b>	<b>100,00</b>	<b>60.440.000</b>	<b>100,00</b>	<b>63.370.000</b>	<b>100,00</b>

